



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE TRABALHO

Apoio Técnico Especializado ao DER-RJ, no Acompanhamento Ambiental e estudos requeridos no processo de Licenciamento Ambiental das obras rodoviárias.

**Renovação da Descentralização Orçamentária
DER-RJ / UERJ**

JANEIRO 2022



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sumário

1. UNIDADE CONCEDENTE	3
2. UNIDADE EXECUTANTE	3
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E CONTEXTUALIZAÇÃO	3
4. DESCRIÇÃO DO PROJETO	5
5. METAS	6
6. ATRIBUIÇÃO DAS PARTES	7
7. EQUIPE UERJ	7
7.1 Organograma da Equipe UERJ	9
8. PRODUTOS	10
9. PLANO DE APLICAÇÃO	16
9.1 – Aquisição de Materiais e destinação ao final do projeto.	16
9.2 – Gastos com Pessoal	17
9.3 – Gastos Totais	18
9.4 – Cronograma	18
9.5 – Cronograma de Desembolso	19
10. APROVAÇÃO	19
11. ANEXOS	20
11.1 TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO	20
11.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	27



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. UNIDADE CONCEDENTE

a) Unidade Concedente e Responsável

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

Autoridade Competente: Herbert Marques da Silva – Presidente

Secretaria de Estado das Cidades

Nomeação como Presidente do DER-RJ em DOERJ de 17 de junho de 2021, Folha 5, Parte I.

b) UG: 044100 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

2. UNIDADE EXECUTANTE

a) Unidade Executante e Responsável

UO: 40430 – Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Nome da autoridade competente: Ricardo Lodi Ribeiro - Reitor

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Ato que confere poderes para assinatura: LEI Nº 1318, de 10 de junho de 1988 / Estatuto da UERJ.

b) UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E CONTEXTUALIZAÇÃO

a) Título do Projeto:

Apoio Técnico Especializado ao DER-RJ, no Acompanhamento Ambiental e estudos requeridos no processo de Licenciamento Ambiental das obras rodoviárias – CONTINUAÇÃO

b) Período de Execução desta descentralização: início em janeiro de 2022 e término em dezembro de 2022.

c) Objeto:

Apoio Técnico especializado para o Acompanhamento Ambiental em obras rodoviárias, compreendendo visitas periódicas às frentes de serviços e capacitação da fiscalização, sensibilização dos trabalhadores e produção de material voltado à comunicação em comunidades afetadas, além da elaboração de estudos especiais requeridos pelos órgãos ambientais.

d) Justificativa do Projeto:

A consciência da sociedade em geral com relação aos cuidados com o meio ambiente, impõe aos Órgãos que implementam políticas públicas incorporarem, em suas rotinas, novos procedimentos que se alinhem com os princípios da sustentabilidade. Nesta direção, as exigências pelo cumprimento de requisitos de proteção ambiental em obras de engenharia tem se tornado cada vez mais rigorosas, inclusive prevendo penalidades àqueles que, com suas ações, provoquem danos ao ambiente. Trata-se de uma mudança de



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

paradigma já em curso que, muitas vezes, ainda não foi incorporada adequadamente pelo corpo técnico das instituições, dificultando a adoção de novas práticas nas suas atividades rotineiras.

O DER-RJ alinha-se com essas preocupações e nova forma de atuar e, neste sentido, já vem trabalhando com apoio da UERJ para que mudanças sejam incorporadas pela instituição, ciente de que seu corpo funcional é constituído por profissionais com perfil de formação basicamente voltado para a função originária do Órgão, qual seja, de executar obras e realizar manutenção das estradas, sem necessariamente se enquadrarem nas novas atitudes ora requeridas.

A continuidade da parceria agora proposta à renovação visa, assim, dar seguimento a colaboração já iniciada no ano anterior, de uma Universidade do próprio Estado do RJ – UERJ, detentora de *expertise* comprovada em Gestão Ambiental, para auxiliar nas transformações internas pretendidas. Apoiar-se, ainda, na premissa que a Universidade dispõe de quadros nas mais diversas especialidades demandadas pela área de meio ambiente (e não disponíveis no DER-RJ), podendo recrutar, através de suas diferentes Faculdades, consultores capazes de apoiar os fiscais do DER-RJ na adoção de novas práticas nos aspectos ambientais do acompanhamento de obras, orientando-os diretamente durante o tempo em que o presente compromisso estiver em curso, transferindo, desta forma, conhecimentos e estimulando novas rotinas. Trata-se de trabalho que, por suas características, requer ação continuada por período suficiente para impactar práticas tracionais do Órgão. Assim, no curso desta parceria, a UERJ seguirá apoiando o DER-RJ para que, ao tempo em que se promove a transferência de conhecimentos, obras em curso sigam sendo monitoradas quanto ao respeito às exigências ambientais vigentes, configurando-se um cenário de “capacitação em serviço”. Para isso, a Universidade irá atuar em serviços de campo, realizando vistorias periódicas nas obras que forem indicadas pelo DER-RJ, observando o cumprimento dos requisitos ambientais e condicionantes impostas no licenciamento, trabalhando conjuntamente com os fiscais da Instituição e suas contratadas.

Ainda dentro do propósito de promover melhorias contínuas e procedimentos no universo de atuação do DER-RJ, a UERJ se incumbirá, também, de ações voltadas a sensibilização dos trabalhadores – em obras a serem selecionadas pelo Órgão – atuando junto a encarregados e trabalhadores, disseminando esta consciência de cuidados ambientais sobre a força de trabalho dos prestadores de serviços, produzindo, inclusive, sempre que necessário, material informativo de apoio com a temática do meio ambiente.

Adicionalmente, a UERJ disponibilizará, quando demandada, profissionais para elaboração de Estudos, Relatórios e Avaliações que requeiram conhecimentos particularmente especializados, visando atendimento a processos de licenciamento em curso ou mesmo cumprimento de exigências relativas a condicionantes de licenças já concedidas.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto em questão será executado em rodovias indicadas pelo DER-RJ, no Estado do Rio de Janeiro, em intervenções passíveis de licenciamento ambiental, tais como obras e serviços de restauração, pavimentação, ampliação, implantação ou demais melhorias promovidas na malha rodoviária do Estado, sob a gestão ou execução do DER-RJ.

O contratante especificará os critérios de priorização para definição da obras objeto de supervisão ambiental e as Regiões de atuação das demais atividades previstas neste plano de trabalho.

Em decorrência, o projeto compreenderá duas dimensões conforme apresentadas a seguir:

- Diretrizes Operacionais a serem seguidas
- Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais

DIRETRIZES OPERACIONAIS

Diretriz Operacional 1 – Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais

1 A - Apoiar o licenciamento ambiental no que se refere ao cumprimento de suas condicionantes, com visitas técnicas às obras indicadas, observando o atendimento dos requisitos de proteção ao meio ambiente e exigências dos órgãos ambientais.

1 B – Vistoriar obras indicadas pelo DER-RJ, prestando apoio e orientação aos fiscais de obras, transferindo conhecimentos e, inclusive, atendendo à demandas específicas (extra rotina) encaminhadas por eles, especialmente em etapas de supressão, manejo de flora ou afugentamento de fauna.

1.C – Elaborar material (impresso e/ou virtual) complementar para orientação de fiscais do DER-RJ sobre aspectos ambientais a serem observados na obra, valendo-se de linguagem acessível para que possa ser usado pelo fiscal junto aos encarregados de serviços.

Diretriz Operacional 2 – Sensibilização do Trabalhador

Estabelecer e implementar ações voltadas a Sensibilização Ambiental do trabalhador visando conscientizar e estimular esta força de trabalho quanto ao comportamento ambientalmente adequado em serviço, higiene e saúde. Está inclusa nesta diretriz a produção de material informativo para apoiar as ações planejadas.

Para esta Diretriz específica, no caso de obras cuja Supervisão Ambiental não seja realizada pela UERJ, a Universidade poderá usar metodologia e programação de trabalho diferenciada daquela utilizada nas obras sob sua supervisão, desde que previamente aprovado pelo DER-RJ.

Diretriz Operacional 3 – Informação socioambiental

Produção de material informativo para apoiar as ações voltadas à interação com a sociedade eventualmente afetada pelas obras; bem como fornecer ao DER-RJ elementos necessários para utilização em sua própria Comunicação.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANÁLISES, ESTUDOS E ACOMPANHAMENTOS ESPECIAIS

Está considerado neste Plano de Trabalho a possibilidade de realização de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais que porventura sejam necessários em função de características particulares e não sistemáticas que tenham implicações com as obras, a saber:

Análises Laboratoriais: Definição de parâmetros e realização de exames laboratoriais para verificação das condições de corpos hídricos afetados pelas obras ou de verificação de condições do solo. Estas atividades deverão ser realizadas por demanda do DER-RJ.

Estudos e Acompanhamentos Especiais: Elaboração de Estudos, Avaliações e Relatórios relativos, tanto à características e/ou interferências impactantes na vegetação nos espaços das obras, quanto ao levantamento dos cenários existentes para a elaboração de projetos ou para o licenciamento e controle ambiental e/ou; Acompanhamentos que requeiram constância de observação *in loco* enquanto durem as ações (ex. obras em Estradas Parques; supressões significativas de vegetação; transplântio de espécies). Estas atividades deverão ser previamente solicitadas / autorizadas pelo DER-RJ.

5. METAS

São metas do Projeto:

- Realizar Vistorias de Supervisão Técnica nas obras indicadas pelo DER-RJ e produzir os respectivos relatórios de avaliação e informação.
- Atender a demandas dos Fiscais do DER-RJ.
- Propor medidas corretivas a procedimentos nas obras que estejam fora dos padrões ambientais recomendáveis.
- Realizar a Sensibilização dos Trabalhadores com profissional qualificado e encontros presenciais.
- Produzir material informativo, impresso e virtual, para fixação e disseminação de conceitos quanto a cuidados ambientais, considerado o público alvo a que se destina.
- Manter estreita relação com o setor de Comunicação do DER-RJ.
- Produzir material para apoiar ações voltadas à interação com a sociedade.
- Produzir material para orientação e capacitação quanto a cuidados ambientais nas obras, em linguagem objetiva e sintética, destinado aos Fiscais e acessível a encarregados de serviços.
- Promover trabalhos acadêmicos compatíveis com os propósitos deste Contrato, bem como estimular o envolvimento de professores, alunos e estagiários da UERJ.
- Dispor de especialistas para atuarem como consultores temporários.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6. ATRIBUIÇÃO DAS PARTES

a) Unidade Concedente

- Avaliar relatórios mensais e estudos apresentados.
- Promover a constante integração com a equipe da Universidade.
- Colaborar para sanar as não-conformidades ambientais identificadas pela Unidade Executante nas visitas ambientais das obras.
- Analisar e aprovar as peças gráficas de informações ambientais;
- Manter a Unidade Executante informada sobre eventuais alterações no licenciamento ambiental das obras a serem acompanhadas.
- Promover a permanente integração dos Fiscais de obras (DER-RJ) com a Executante.
- Indicar as obras objeto de visitas técnicas de supervisão ambiental a serem acompanhadas pela Executante.
- Indicar as obras a receberem ações de Sensibilização Ambiental dos trabalhadores.
- Contextualizar a equipe da Executante com informações, para sua atuação na Sensibilização Ambiental do Trabalhador no caso das obras não supervisionadas pela Executante.
- Solicitar as Análises, Estudos e Acompanhamentos especiais necessários.

b) Unidade Executante

- Realizar visitas técnicas de supervisão ambiental às obras previamente definidas pelo Concedente visando identificar riscos ambientais, cumprimento da Autorização/Licença Ambiental e orientar os Fiscais do DER-RJ.
- Executar as Diretrizes Operacionais definidas e realizar Estudos, Avaliações, Relatórios e Análises solicitadas pelo DER-RJ, emitindo documentos comprobatórios das ações feitas.
- Manter estreita comunicação com o Fiscal de Obras do DER-RJ.
- Elaborar relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos, conforme cronograma estabelecido e de acordo com os padrões definidos pelo DER-RJ.
- Elaborar documento técnico semestral consolidado, por diretriz, com sugestões de melhorias operacionais.
- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, junto aos Relatórios e Estudos Especiais, referente ao objeto desta descentralização.

7. EQUIPE UERJ

Por se tratar de um projeto que tem como objetivo a supervisão do atendimento dos requisitos ambientais em obras rodoviárias, a velocidade de produção e transmissão das informações é imprescindível ao bom andamento dos trabalhos. Desta forma, a equipe multidisciplinar da UERJ deverá ser composta por profissionais que, além do conhecimento técnico e experiência, mantenham-se



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

contextualizados com relação aos serviços e compreendam a importância e necessidade da integração entre as informações.

No Anexo 11.1, parte integrante deste documento, encontra-se o Termo de Referência preliminar para a composição da Equipe UERJ. Neste Termo constam os quantitativos, carga horária e a indicação de requisitos técnicos mínimos, bem como as atribuições de cada um dos profissionais a serem selecionados para a participação no projeto.

Considerando o dimensionamento das equipes e; as características e periodicidades próprias dos trabalhos descritos, respectivamente, nas Diretrizes Operacionais 1, 2 e 3, estima-se que:

- a. Haverá um limite de até 12 obras concomitantes quando da execução conjunta das Diretrizes 1 e 3, pela UERJ, e;
- b. A Diretriz 2 obedece ao limite de até 12 obras concomitantes. Podendo, conforme demanda e especificidade das Obras, trabalhar com o máximo de 16 obras intercaladas. Esta Diretriz 2 será cumprida também em obras que não estejam sob a Supervisão da UERJ, indicadas pelo DER-RJ.

No caso do DER-RJ necessitar de Estudos e Acompanhamentos Especiais que venham a demandar equipe diferenciada das usualmente previstas, ou mesmo no caso de estudos que, por suas características específicas impliquem em custos acima do previsível (e considerado para efeito desta descentralização), a UERJ deverá se manifestar formalmente e de maneira fundamentada, justificando-se junto ao DER-RJ face a eventuais limitações encontradas para sua execução (previsão de orçamento, mão de obra não considerada, outros), ficando a critério do DER-RJ a decisão quanto a forma de dar seguimento à demanda existente.

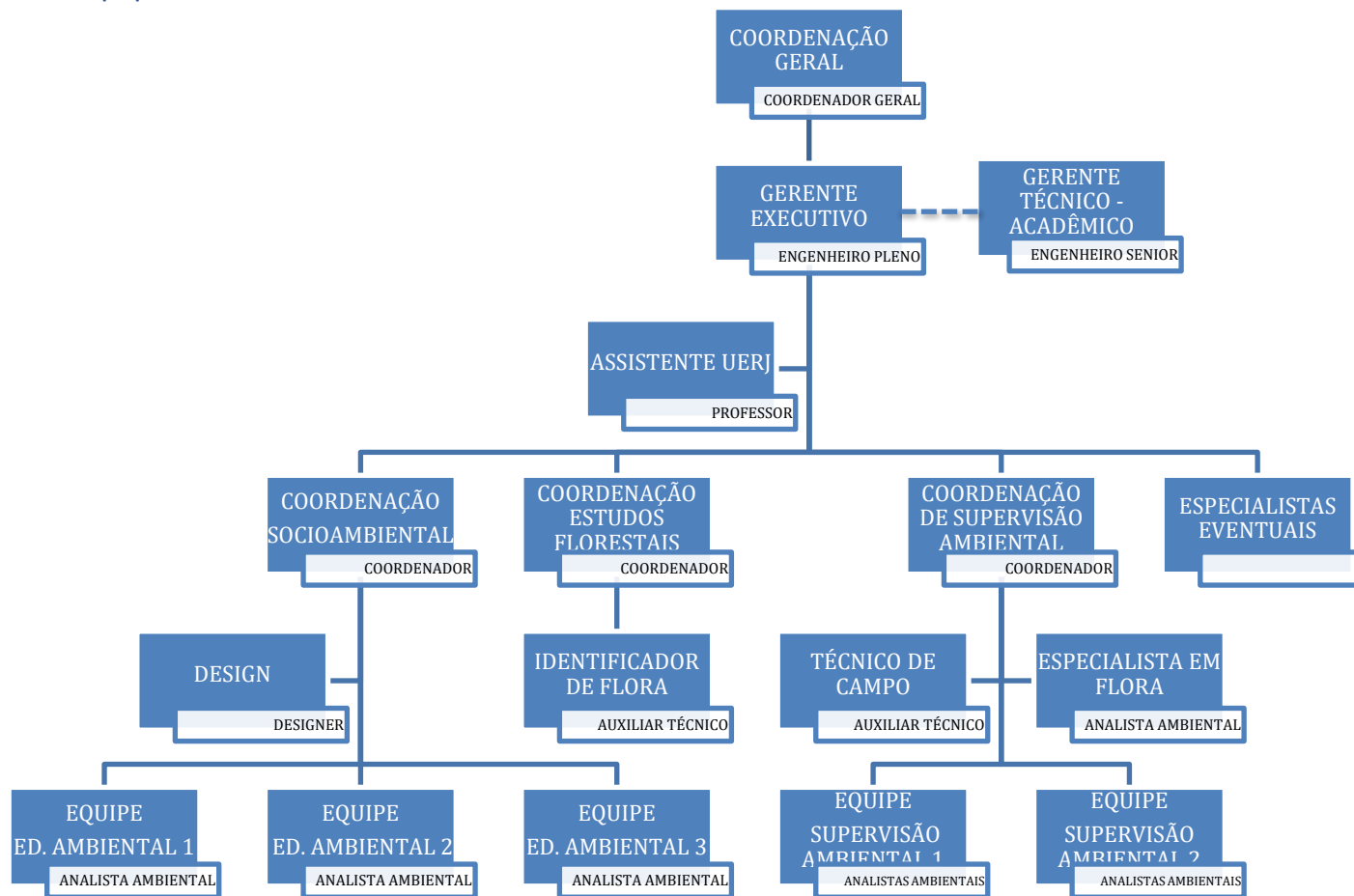
O organograma a seguir apresenta a organização da equipe, muito embora não consiga representar cruzamento de informações que serão necessários ao longo da execução do projeto.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7.1 Organograma da Equipe UERJ





SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8. PRODUTOS

PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA
PRODUTO 1 Mês: jan/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	
PRODUTO 2 Mês: fev/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA
PRODUTO 3 Mês: mar/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	
PRODUTO 4 Mês: abr/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA
PRODUTO 5 Mês: mai/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	
PRODUTO 6 Mês: jun/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA
PRODUTO 7 Mês: jul/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	
PRODUTO 8 Mês: ago/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA
PRODUTO 9 Mês: set/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	
PRODUTO 10 Mês: out/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA
PRODUTO 11 Mês: nov/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	
PRODUTO 12 Mês: dez/22	<i>Diretriz Operacional 1:</i> Relatório de Atividades de Supervisão Ambiental e Capacitação de Fiscais desenvolvidas no período.	Relatório de Diretrizes Operacionais
	<i>Diretriz Operacional 2:</i> Relatório de Atividades de Educação Ambiental do Trabalhador.	
	<i>Diretriz Operacional 3:</i> Relatório de Atividades de Divulgação e Comunicação.	
	Resultados das Análises e Laudos, se houver.	Relatório de Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais
	Relatório dos Estudos e Acompanhamentos Especiais, se houver.	

9. PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação a seguir considera a planilha orçamentária do Projeto, que, por sua vez, foi elaborada a partir dos trabalhos ambientais anteriormente realizados na parceria DER/UERJ. Tal planilha orçamentária compõe a memória deste documento, sendo o anexo 11.2.

9.1 – Aquisição de Materiais e destinação ao final do projeto.

Os bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta dos créditos recebidos nesta descentralização, serão de titularidade da Executante quando da conclusão deste Termo.

Justificativa: Os equipamentos adquiridos sofrem desgaste na execução do plano de trabalho e não são de interesse da Concedente.

São eles:

Equipamentos e Materiais	
Binóculo	1
Material Gráfico	-
Material de Consumo / Escritório	-

Além dos equipamentos, para o desenvolvimento do Projeto, será necessária a assinatura de softwares e a locação de equipamentos de informática e veículos, conforme quantitativo elencado a seguir:

Assinatura	
Software Office	8
Software Adobe	2
Software Autocad	1
Aluguel	
Computador mesa	4
Notebook	4
GPS	3
Drone	1
Veículo de passeio, 5 passageiros, inclusive motorista e combustível	4
Veículo de passeio, 5 passageiros, exclusive motorista e combustível	2

Custo estimado com Equipamentos, materiais, assinaturas e locação no exercício fiscal de 2022 é de R\$ 609.393,36 (seiscentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Observação: Para a realização das atividades previstas neste plano de trabalho serão utilizados itens e equipamentos que a equipe ambiental da UERJ já possui. São oriundos de parcerias de projeto anteriormente realizadas pela equipe do Coordenador Geral e não estão relacionadas neste documento.

9.2 – Gastos com Pessoal

O projeto prevê a seleção de 31 prestadores de serviço mediante processo seletivo simplificado. O quantitativo de contratações reflete um dimensionamento inicial das necessidades do projeto, mas poderá sofrer ajustes para adequação às exigências de recursos humanos ao longo da execução. De acordo com a previsão inicial, as contratações obedecerão ao quantitativo elencado a seguir:

Pessoal	
Coordenador Geral	1
Engenheiro Sênior	1
Engenheiro Pleno	1
Coordenador de Campo	3
Assistente UERJ	1
Analista Ambiental 1	3
Analista Ambiental 2	4
Analista Ambiental 3	2
Designer	1
Auxiliar Técnico	2
Estagiários	6
Especialista Consultor – Arqueologia	1
Especialista Consultor – Saneamento	1
Especialista Consultor – Gestão Ambiental	1
Especialista Consultor – Fauna Silvestre	1
Especialista Consultor – Botânica	1
Especialista Consultor – Auxiliar Técnico	1
Total	31

Custo estimado com pessoal do Núcleo UERJ subordinado ao coordenador-geral no exercício fiscal de 2022 é de R\$ 2.514.783,33 (dois milhões, quinhentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), incluindo os encargos e provisionamentos de férias e 13°.

Por conta das especificidades do Projeto e da localização das obras, será necessário considerar o pagamento de diárias para as equipes durante a realização dos trabalhos de campo, cujos quantitativos previstos se encontram na tabela a seguir:

Diárias com pernoite	44
Diárias sem pernoite	60

Custo estimado com diárias para o pessoal subordinado ao coordenador-geral no exercício fiscal de 2022 é de R\$ 164.088,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitenta e oito reais).

9.3 – Gastos Totais

Para o exercício fiscal 2022, os gastos totais estimados com aquisição de materiais e pessoal, acrescidos de mobilização e despesas indiretas relativas, para viabilizar a adequada execução do projeto são:

Custo total estimado no exercício fiscal de 2022 é de R\$ 3.985.376,81 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

9.4 – Cronograma

	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRAS E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHADOR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ESTUDOS FLORESTAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANÁLISES, ESTUDOS E ACOMPANHAMENTOS ESPECIAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

9.5 – Cronograma de Desembolso

MÊS/ANO	VALOR
MÊS 1	R\$ 246.445,64
MÊS 2	R\$ 246.445,64
MÊS 3	R\$ 345.302,64
MÊS 4	R\$ 345.302,64
MÊS 5	R\$ 345.302,64
MÊS 6	R\$ 345.302,64
MÊS 7	R\$ 345.302,64
MÊS 8	R\$ 345.302,64
MÊS 9	R\$ 345.302,64
MÊS 10	R\$ 345.302,64
MÊS 11	R\$ 345.302,64
MÊS 12	R\$ 384.761,81
Total	R\$ 3.985.376,81

10. APROVAÇÃO

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Herbert Marques da Silva
Presidente DER-RJ

Ricardo Lodi Ribeiro
Reitor da UERJ

11. ANEXOS

11.1 TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência preliminar indica os requisitos iniciais para a composição da Equipe UERJ, bem como as atribuições a serem desempenhadas em cada um dos cargos previstos. Tais informações serão mais bem detalhadas quando da elaboração dos editais para o processo seletivo da contratação temporária dos mesmos. São eles:

A) Coordenador Geral:

Quantidade: 01	
Carga horária semanal: 12h	
REQUISITOS	
I	Graduação em Engenharia concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	Experiência comprovada em Projetos Rodoviários.
III	Indicado pelo Reitor.
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Gerenciar o Projeto e garantir o bom andamento das atividades para a consecução dos objetivos contidos no Plano de Trabalho. Coordenar as atividades desenvolvidas pela equipe como um todo, orientando e definindo as linhas de ação e prioridades. Participar de reuniões periódicas com o cliente, de forma a garantir a condução dos trabalhos, atento às diretrizes e regulamentos da UERJ. Estabelecer e manter o conjunto de práticas que assegurem a integridade e a qualidade dos produtos de trabalho do projeto.	

B) Estagiários

Quantidade: 06	
Carga horária semanal: 20h	
REQUISITOS	
I	Estar regularmente inscrito, a partir do 7º período, em um dos cursos a seguir: Engenharia, Biologia ou Direito.
DIFERENCIAIS	
I	Conhecimento básico em Pacote Office.
ATRIBUIÇÕES:	
Profissional no início da carreira que possa contribuir com o Projeto e que pretenda desenvolver pesquisa.	

C) Engenheiro Sênior

Quantidade: 01	
Carga horária semanal: 20h	
REQUISITOS	
I	Graduação em Engenharia Civil concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	5 anos de experiência comprovada em Implantação e Execução de Sistema de Gestão Ambiental em Rodovias.
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Organizar e dirigir e executar os trabalhos técnicos relativos ao desenvolvendo do Projeto. Suporte institucional permanente entre a equipe de especialistas do projeto e a coordenação do projeto. Monitorar o projeto em todas as fases. Elaborar relatórios.	

D) Engenheiro Pleno

Quantidade: 01	
Carga horária semanal: 40h	
REQUISITOS	
I	Graduação em Engenharia Civil concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	5 anos de experiência comprovada em Implantação e Execução de Sistema de Gestão Ambiental em Rodovias.
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Participar de reuniões periódicas com o cliente, de forma a garantir a condução dos trabalhos, atento às diretrizes e regulamentos da UERJ. Coordenar equipes de acompanhamento. Realizar levantamentos de campo. Receber e interpretar os dados da pesquisa de campo. Monitorar o projeto em todas as fases. Elaborar relatórios.	

E) Coordenadores de Campo

Quantidade: 03	
Carga horária semanal: 40h	
REQUISITOS	
I	Graduação em Engenharia ou Biologia, ou concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

II	Experiência Comprovada na Área de atuação.
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Coordenar equipes de acompanhamento. Realizar levantamentos de campo. Receber e interpretar os dados da pesquisa de campo. Elaborar relatórios.	

F) Assistente UERJ - Professor

Quantidade: 01	
Carga horária semanal: 20h	
REQUISITOS	
I	Graduação em qualquer área, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	Professor UERJ
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Internalização de conhecimentos. Divulgação interna (UERJ) Trabalhos de Extensão Universitária, Pesquisas relacionadas e Coordenação de estagiários.	

G) Analista Ambiental 1

Quantidade: 03	
Carga horária semanal: 40h	
REQUISITOS	
I	Graduação em Engenharia Civil, Ambiental, Agrônomo ou Florestal, Biologia ou Geografia, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Realizar levantamentos em campo. Elaboração de relatórios. Licenciamento e Gestão ambiental	



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

H) Analista Ambiental 2

Quantidade: 04 Carga horária semanal: 40h	
REQUISITOS	
I	Graduação em Engenharia Civil, Ambiental, Agrônomo ou Florestal, Biologia ou Geografia, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Realizar levantamentos em campo. Auxiliar na elaboração de relatórios. Entre outros.	

I) Analista Ambiental 3

Quantidade: 02 Carga horária semanal: 40h	
REQUISITOS	
I	Graduação Engenharia ou Biologia, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Ou Formação Técnica em Meio Ambiente, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Realizar levantamentos em campo. Auxiliar na elaboração de relatórios. Entre outros.	

J) Designer

Quantidade: 01 Carga horária semanal: 20h	
REQUISITOS	
I	Formação em Designer Gráfico, Desenho Industrial ou Programação Visual, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Desenvolver mensagens com objetivo informativo/ambiental utilizando conceitos, processos técnicos e criatividade em acordo com a equipe técnica do projeto, com objetivo de fazer chegar ao público interno e externo do Projeto informações de forma organizada, rápida, persuasiva e de fácil memorização.	

K) Auxiliar Técnico

Quantidade: 02	
Carga horária semanal: 40h	
REQUISITOS	
I	Ensino Médio/Técnico concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Realizar levantamentos em campo.	

L) Especialista Consultor - Arqueologia

Quantidade: 01	
Carga horária semanal:	
REQUISITOS	
I	Arqueólogo
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Realizar levantamento documental e vistorias em campo sobre patrimônio cultural.	

M) Especialista Consultor - Saneamento

Quantidade: 01	
Carga horária semanal:	



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUISITOS	
I	Graduação Engenharia, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Definir parâmetros e realizar exames laboratoriais para verificação das condições de corpos hídricos afetados pelas obras ou de verificação de condições do solo.	

N) Especialista Consultor - Saneamento

Quantidade: 01 Carga horária semanal:	
REQUISITOS	
I	Graduação Engenharia, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Definir parâmetros e realizar exames laboratoriais para verificação das condições de corpos hídricos afetados pelas obras ou de verificação de condições do solo.	

O) Especialista Consultor – Gestão Ambiental

Quantidade: 01 Carga horária semanal:	
REQUISITOS	
I	Graduação Engenharia, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Elaboração de Programas de Gestão Ambiental para obras rodoviárias.	

P) Especialista Consultor – Fauna Silvestre

Quantidade: 01	
Carga horária semanal:	
REQUISITOS	
I	Graduação Biologia ou Medicina Veterinária, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Elaboração de projeto para preservação de espécies ameaçadas. Vistoria de campo. Articulação entre órgãos.	

Q) Especialista Consultor - Botânica

Quantidade: 01	
Carga horária semanal:	
REQUISITOS	
I	Graduação em Engenharia Florestal, Agronomia ou Biologia, concluída em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Elaboração de estudo científico. Realização de levantamento florístico em campo.	

R) Especialista Consultor – Auxiliar de Arqueologia

Quantidade: 01	
Carga horária semanal:	
REQUISITOS	
I	Ensino Médio/Técnico concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
II	
DIFERENCIAIS	
I	
ATRIBUIÇÕES:	
Apoiar as atividades de Arqueologia.	



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO - PROJETO AMBIENTAL DER/UERJ					
Objeto: Apoio Técnico Especializado ao DER-RJ, no Acompanhamento Ambiental e estudos requeridos no processo de Licenciamento Ambiental das obras rodoviárias.					
DESCRIÇÃO	UNID.	Qtde	Meses	Valor unitário (R\$/mês)	Valor Total (R\$)
1. MÃO DE OBRA / EQUIPE					
1.1. COORDENAÇÃO GERAL					
Equipe da Coordenação Geral	mês	3	12	10.500,00	134.000,00
1.2. GERÊNCIA EXECUTIVA					
Equipe da Gerência Executiva	mês	6	12	41.000,00	484.000,00
1.3. SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRAS E CAPACITAÇÃO					
Equipe da Supervisão Ambiental de Obras e Capacitação	mês	7	12	37.000,00	414.000,00
1.4. SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHADOR					
Equipe da Sensibilização Ambiental do Trabalhador	mês	7	12	31.000,00	398.000,00
1.5. ESTUDOS FLORESTAIS					
Equipe dos Estudos Florestais	mês	2	12	13.000,00	130.000,00
1.6. ANÁLISES, ESTUDOS E ACOMPANHAMENTOS ESPECIAIS					
Equipe para Análises, Estudos e Acompanhamentos Especiais	mês	6	12	15.000,00	180.000,00
Sub Total					1.740.000,00
PROVISIONAMENTO DE FÉRIAS E 13º					338.333,33
INSS (21%)					436.450,00
TOTAL Pessoal (1)					2.514.783,33
2. EQUIPAMENTOS E SOFTWARE					
	UNID.	Qtde mensal	Meses	Valor	Valor Total (R\$)
Computador mesa	vb	4	12	550,00	6.600,00
Notebook	vb	4	12	899,75	10.797,00
GPS	vb	3	12	708,56	8.502,72
Drone	vb	1	12	340,00	4.080,00
Binóculo	vb	1	12	43,75	525,00
Software Office	vb	8	12	452,80	5.433,60
Software Adobe	vb	2	12	338,00	4.056,00
Software Autocad	vb	1	12	668,50	8.022,00
TOTAL - Equipamentos e softwares (2)					48.016,32
3. MATERIAL GRÁFICO E ESCRITÓRIO					
	UNID.	Qtde mensal	Meses	Valor	Valor Total (R\$)
Material - Gráfico	vb	1	12	1.000,00	12.000,00
Material de Consumo / Escritório	vb	1	12	2.000,00	24.000,00
TOTAL - Material gráfico (3)					36.000,00
4. DESPESAS GERAIS					
	UNID.	Qtde mensal	Meses	Valor unitário	Valor Total (R\$)
Veículo de passeio, 5 passageiros, inclusive motorista e comb.	vb	4	12	9.942,60	477.244,80
Veículo de passeio, 5 passageiros, exclusive motorista e comb.	vb	2	12	2.005,51	48.132,24
Diária com pernoite	vb	44	12	253,50	133.848,00
Diária sem pernoite	vb	60	12	42,00	30.240,00
TOTAL - Despesas Gerais (4)					689.465,04
Subtotal Geral					3.288.264,69
5. Mobilização, instalação, desmobilização (1%)					32.882,65
TOTAL GERAL DO PROJETO (com DI de 20%)					3.985.376,81